

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2019

Abre Processo Seletivo destinado ao desenvolvimento de Estágio Curricular não obrigatório na Secretaria Municipal de Educação de Xanxerê-SC.

O Prefeito Municipal de Xanxerê-SC, senhor Avelino Menegolla, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários nos termos da Lei Municipal nº AJG3.817/2015 e Lei Federal nº 11.788/2008, para atuação na Secretaria Municipal de Educação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo é destinado a estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino devidamente conveniadas com este município, nos **cursos de nível superior nas áreas de Licenciatura e Bacharel em Educação Física** para realização de Estágio Curricular não obrigatório nas dependências das Escolas Municipais –EMEBs e nos Centros de Educação Infantil – CEMEIs..

1.2. Concessão de estágio no âmbito da Secretaria Municipal de Educação objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático inerente à formação em qualquer um dos níveis de ensino. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a Prefeitura de Xanxerê-SC, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino de origem.

1.3. O estagiário fará jus a:

I – bolsa de estágio, conforme item 3 deste Edital;

II – auxílio-transporte, conforme item 3 deste Edital;

III – seguro contra acidentes pessoais;

IV – recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

2. VAGAS

2.1. O presente Processo Seletivo visa à oferta de Estágio Não Obrigatório, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, **para atuar com oficinas de dança, comprovando cursos ou experiência na área de dança.**

3. VALOR DA BOLSA AUXÍLIO E DO VALE TRANSPORTE

3.1. O estagiário receberá bolsa auxílio pelo estágio no valor de R\$ 457,60 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), equivalentes a carga horária de 20 (vinte horas) semanais; R\$ 572,01 (quinhentos e setenta e dois reais e um centavo) equivalentes a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais e R\$ 686,41 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), equivalentes a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

3.2. O vale transporte corresponde ao valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) em todas as cargas horárias dispostas no item 3.1, ficando garantida a concessão somente para os estagiários que residirem em local situado fora do perímetro urbano do município de Xanxerê-SC.

4. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Xanxerê no período **de 26 de Fevereiro a 01 de Março de 2019, no horário das 07:00 às 12:00 horas.**

5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição, é necessário que o candidato apresente os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Documento comprobatório atualizado de frequência (matrícula, mensalidade do curso ou Atestado de Frequência em documento oficial emitido pela Instituição de Ensino), especificando o turno frequentado e a série/nível de ensino que se encontra;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Comprovante de Residência com endereço completo e nº telefone;
- f) Cópia do título de eleitor;
- g) Cópia certificado de reservista (se homem);
- h) Cópia certidão de casamento ou nascimento;
- i) cópia da página de identificação da carteira de trabalho (se tiver);
- j) Carteira de habilitação (se tiver);
- k) 01 foto 3x4;
- l) Comprovante de experiência na área de dança de no mínimo 01 (hum) ano, ou curso de formação de no mínimo 100 (cem) horas.

Os candidatos deverão trazer os documentos originais para validar as cópias.

6. SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado em 03 (três) etapas:

1ª etapa: Eliminatória – Análise da documentação solicitada (curso não compatível, documentação faltante, etc);

2ª etapa: Classificatória – a classificação dar-se-á:

1) Para os cursos de Licenciatura considerar-se-á o nível de ensino mais avançado;

2) Para o curso de Bacharel em Educação Física considerar-se-á o maior tempo de experiência na área de dança. Caso haja empate, considerar-se-á o maior número de horas curso.

6.2. Para os inscritos que já foram estagiários desta Instituição em anos anteriores, além das etapas de seleção, sua contratação estará atrelada à avaliação recebida pelos supervisores dos anos anteriores.

6.3. O Termo de Compromisso de Estágio terá validade mínima de seis meses e máxima de dois anos, sendo que poderá ser revogado a qualquer momento por qualquer uma das partes.

6.4. A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior idade;
- c) Maior proximidade com o local da vaga disponível;

6.5. Os candidatos aprovados e não convocados, integrarão um cadastro de reserva, pelo tempo previsto por este Edital para duração do estágio, podendo ser convocados a assumir vaga.

7. DAS CONDIÇÕES PARA INGRESSO DO ESTUDANTE CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 Para ingressar no programa de estágio, o estudante deverá estar regularmente matriculado e frequentando cursos de nível superior nas áreas de Licenciatura e Bacharel em Educação Física, em uma das instituições de ensino conveniadas com o Município.

7.2 O estudante selecionado, após convocado por meio telefônico ou de correspondência eletrônica, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para:

7.2.1. Manifestar interesse no preenchimento da vaga;

7.2.2. Entregar a documentação necessária à sua contratação, conforme item 5.1.

7.2.3. O estudante classificado que não cumprir o disposto no Edital ou, não entregar documentação, será excluído da lista de classificação.

8. CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO	LUGAR
Publicação do Edital	22 de Fevereiro de 2019	Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br
Realização das Inscrições	26 de Fevereiro a 01 de Março de 2019	Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Xanxerê – Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, Centro.
Resultado da 1ª e 2ª etapa da classificação	04 de Março de 2019	Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br
Recursos sobre a classificação dos candidatos	06 de Março de 2019	Setor de protocolo da Prefeitura de Xanxerê
Divulgação do resultado do processo seletivo	07 de Março de 2019	Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br
Chamada dos classificados	Conforme a necessidade da Secretaria	Por correspondência eletrônica

8.1. O estudante selecionado, após convocado por contato telefônico, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para:

8.1.1. Manifestar interesse no preenchimento da vaga;

8.1.2. Entregar a documentação necessária à sua contratação;

8.1.3. O estudante classificado que não cumprir o disposto no Edital ou, não entregar documentação, será excluído da lista de classificação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os aprovados serão convocados pelo Município de Xanxerê, seguindo a lista de classificados, atendendo ao item 2.1 do presente Edital.

9.2. Este processo seletivo tem validade por 01 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, de acordo com o interesse da instituição, dentro dos limites da legislação que rege o estágio não obrigatório para estudantes.

Xanxerê-SC, 22 de Fevereiro de 2019.

AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal

CLÁUDIA SIVIANE FÁVERO
Secretário de Educação

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS
PROCESSO SELETIVO 002/2019**

Dados Pessoais:

Nome _____			
RG _____	CPF _____	Data Nasc: _____	
_____/_____/_____			
Nome do Pai _____			
Nome da Mãe _____			
Endereço _____			Nº _____
Bairro _____	Cidade: _____	UF _____	
CEP _____	Telefone Residencial: _____	Celular _____	
Outros: _____			
E-mail _____		Sexo: _____	
Estado _____		Civil: _____ Nome _____	
Conjuge: _____			
Portador de Deficiência? () não () sim, qual? _____			
Área Pretendida: () computação () auxiliar de creche () segundo professor			

Dados Escolares:

Nome da Instituição de Ensino que estuda: _____			
Cidade: _____		Nº _____	Matrícula: _____
Nome do Curso: _____ ano/fase que está cursando: _____			
Horário de aula: Início _____ Término _____		Nível do curso: () Ensino Médio () técnico profissionalizante () Ensino Superior	
Período disponível para estágio: () manhã () tarde			

Habilidades:

() Inglês nível _____	() Informática nível _____	() Ed. Especial curso _____
Outros cursos: _____		

Outros:

Sofre de alguma doença? () sim () não Qual? _____			
Faz uso de algum remédio? () sim () não Qual? _____			
Mora com () pais () cônjuge () sozinha () amigos Tem filhos? () sim () não quantos? _____			

Experiência Profissional:

Empresa	Cargo	Atividade	Inicio	Termino

Declaro que as informações acima são completas e verídicas.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____